

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: m2mc80pb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/08/2024 Projeto de resolução nº 471/2024 Protocolo nº 7919/2024 Processo nº 2273/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr.  
Marcos Antônio Sanches Agostinho**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Sr. **Marcos Antônio Sanches Agostinho**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Marcos Antônio Sanches Agostinho**, nascido em Valentim Gentil-SP, Graduado em Odontologia, Lins-SP, Pós-Graduado em Periodontia, Pós-Graduado em odontologia biológica e integrativa.

Marcos atua na especialidade Ortodontista na cidade de Cuiabá/MT, é reconhecido pelo seu comprometimento em oferecer tratamentos individualizados e eficazes para seus pacientes.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

A Resolução institui a **Comenda Marechal Cândido Rondon**, destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Senhor **Marcos Antônio Sanches Agostinho**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2024

**Faissal**  
Deputado Estadual